Lei Complementar nº 229, de 03 de novembro de 2006.

Autoriza a permuta de área de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa com área de propriedade de Jaci Vila, e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 2006, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 028/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a área imóvel de sua propriedade, com 965,00 m^2 (novecentos e sessenta e cinco metros quadrados), avaliada em R$ 25.090,00 (vinte e cinco mil e noventa reais), consistente em um terreno com início no marco 01, seguindo em linha reta, onde confronta com o lote 06, numa distância de 10,50 m (dez metros e cinqüenta centímetros), até encontrar o marco 02; daí deflete à direita onde confronta com a faixa de domínio da Rodovia SP-340, numa distância de 76,50 m (setenta e seis metros e cinqüenta centímetros) até encontrar o marco 03; daí deflete à direita, onde confronta com a área "A" do Sr. Jaci Vila, numa distância de 23,82 m (vinte e três metros e oitenta e dois centímetros) até encontrar o marco 04; daí deflete à direita, onde confronta com a Avenida Transamazônica, numa distância de 107,20 m (cento e sete metros e vinte centímetros), até encontrar o marco 01 inicial, com a área imobiliária particular de propriedade de **Jaci Vila**, denominado lote "B", com 1592,50 m2 (um mil quinhentos e noventa e dois metros quadrados e cinqüenta decímetros quadrados), avaliada em R$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), consistente em um terreno com frente para a Avenida Cristóvão Lima Guedes, tendo início no marco 01, seguindo em linha reta, numa distância de 13,68 m (treze metros e sessenta e oito centímetros), até encontrar o marco 02; daí deflete à direita onde confronta com a área "C" e área "D" do Sr. Jaci Vila, numa distância de 106,00 m (cento e seis metros), até encontrar o marco 03; daí deflete à direita onde confronta com a Avenida Transamazônica, numa distância de 30,97 m (trinta metros e noventa e sete centímetros), até encontrar o marco 04; daí deflete à direita onde confronta com o lote "A" do Sr. Jaci Vila, numa distância de 139,00 m (cento e trinta e nove metros), até encontrar o marco 01 inicial, conforme planta e memoriais descritivos em anexo, necessária para a abertura e continuidade da Avenida Transamazônica.

Art. 2º - A permuta mencionada no artigo 1º, se faz com as devidas e eventuais indenizações complementares em relação aos valores das áreas permutadas.

Lei Complementar nº 229, de 03 de novembro de 2006.

Art. 3º - Cada uma das partes permutantes arcará com as despesas decorrentes da legalização de cada área.

Art. 4º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar, os anexos mapas e memoriais descritivos.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de novembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Para permuta de lote urbano, situado a Avenida Christovam Lima Guedes, ente o SR. JACI VILA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, objeto da matricula nº 17.487, do CRI local, com descrição a seguir:

LOTE B (JACI VILA):
Com frente para a Avenida Christovam Lima Guedes, tendo inicio no marco 01, seguindo em linha reta, numa distancia de 13,68 metros, até encontrar o marco 02; daí, deflete à direita onde confronta com a ÁREA C e ÁREA D do SR JACI VILA, numa distancia de 106,00 metros até encontrar o marco 03; daí, deflete à direita, onde confronta com a Avenida Transamazônica, numa distancia de 30,97 metros, até encontrar o marco 04; daí, deflete á direita onde confronta com o LOTE A do SR JACI VILA, numa distancia de 139,00 metros, até encontrar o marco 01 inicial, fechando uma área de 1.592,50 metros quadrados, de acordo com o desenho nº 20/06.

ÁREA DA PREFEITURA M MOCOCA A SER PERMUTADA COM SR JACI VILA:
Com inicio no marco 01, seguindo em linha reta, onde confronta com LOTE 06, numa distancia de 10,50 metros, até encontrar o marco 02; daí, deflete à direita onde confronta com a faixa de domínio da Rodovia SP-340, numa distancia de 76,50 metros até encontrar o marco 03; daí, deflete à direita, onde confronta com a ÁREA A do SR JACI VILA, numa distancia de 23,82 metros, até encontrar o marco 04; daí, deflete à direita, onde confronta com a Avenida Transamazônica, numa distancia de 107,20 metros, até encontrar o marco 01 inicial, fechando uma área de 965,00 metros quadrados, conforme desenho nº 20/06.

Mococa-SP, 28 de agosto de 2.006

EDUARDO JOSÉ LEONHARDT
Diretor do Departamento de Obras
Crea 5061398460

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação, referente à avaliação de um lote de terreno, de propriedade do Sr. Jaci Vila, situado à Avenida Cristovam Lima Guedes, compreendo uma área de 1.592,50 m2, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo anexos.

De acordo com a situação geográfica e localização, avaliamos a área com 1.592,50 m2 em R$26,00 (vinte e seis reais) o m2, totalizando em R$ 41.405,00(quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais).

Mococa, 30 de agosto de 2006

Wagner Prioli

Paulo Soares Sobrinho

Onivaldo Roque Escoqui

Ricardo Augusto de Faria

João Baptista Tonolli Jr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação, referente à avaliação de um lote de terreno, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, situado à Avenida Transamazônica, compreendendo uma área de 965,00 m2, tudo conforme Desenho nº20/06 e Memorial Descritivo anexos.

De acordo com a situação geográfica e localização, avaliamos a área com 965,00 m2 em R$26,00 (vinte e seis reais) o m2, totalizando em R$ 25.090,00(vinte e cinco mil e noventa reais).

Mococa, 04 de setembro de 2006

Wagner Pricoli

Paulo Soares Sobrinho

Onivaldo Roque Escoqui

Ricardo Augusto de Faria

João Baptista Tonolli Jr.

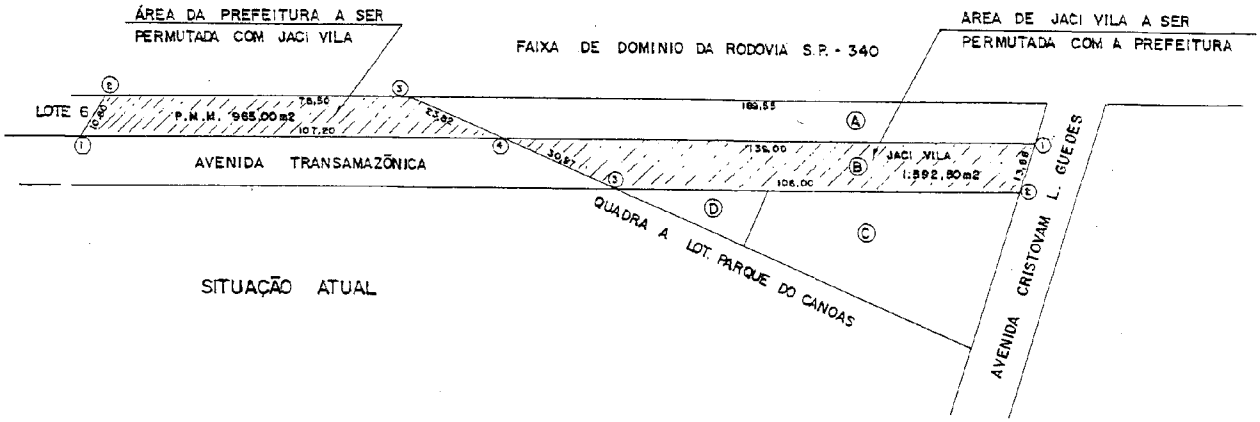

SITUAÇÃO ATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MO

TIT. GERAL

PERMUTA DE ÁREA

SUB-TITULO

PROJETO PARA PERMUTA DE ÁREA
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
E O SR. JACI VILA - AV. TRANSAMAZÔNICA

SILVANA